

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/10

AUTORIA: VER. WALTER PEREIRA DA SILVA

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO
AO EXMO. SR. JILSON FRANCISCO DA SILVA,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

O EXM.º SR. SANDRO RONALDO FERREIRA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara DECRETOU e ELE PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **EXMO. SR. JILSON FRANGISCO DA SILVA**, o Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião.

Art. 2º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 13 de Julho de 2010.

Sandro Ronaldo Ferreira

Vereador